

PORTARIA GP Nº 076 /2016

Ilha de Itamaracá, 05 de abril de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no que lhe faculta,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização cadastral dos servidores efetivos pertencentes ao quadro desta Prefeitura;

CONSIDERANDO que os efeitos financeiros oriundos da progressão foram efetuados no mês/ano a que fizeram jus;

CONSIDERANDO o princípio da Publicidade que estabelece a obrigatoriedade de tornar público os atos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão horizontal, aos servidores abaixo relacionados, com fundamento na Lei 1.209/2011, em seus artigos 12 e 14:

NOME	MATRÍC.	CARGO	MÊS/ANO PROGRESS.	CLASSE/REF. ANTERIOR	CLASSE/REF ATUAL
Artur Bertino Pereira de C. Junior	100261	Condutor de Veículos	Abril/2016	08/A	09/A
Pedro Augusto Melo de Andrade	100169	Condutor de Veículos	Abril/2016	08/A	09/A
Fabio Gomes de Souza	100147	Condutor de Veículos	Abril/2016	08/A	09/A
Jesaias Alves da Silva	100216	Guarda Municipal	Abril/2016	08/A	09/A
Djair José Bezerra	100092	Ag. de Controle Sanitário	Abril/2016	08/A	09/A
Júlio César José de Santana	100273	Ag. de Controle Sanitário	Abril/2016	08/A	09/A
Nelson Antonio L. Albuquerque	100109	Ass. Administrativo	Abril/2016	06/A	07/A

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.


Paulo Batista Andrade
=Prefeito=

Dê Ciência,
Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.